

	MANUAL DE NORMAS E ROTINAS	Código: CC.000.R003	Pág. 1
		Estabelecido em: Out/2012	
		Revisão nº:	
Nome do setor: Coordenação de Contratos		Data da última revisão:	
		Revisado por:	
Nome da Rotina: Fiscalização			

1. NORMAS

Quanto à fiscalização a Lei 8.666/93 em seus Art. 67º incisos I e II, disciplina as atividades do fiscal.

- 1.2. Compete ao Fiscal por força da lei, conferir todos os elementos e especificações do Contrato, mantendo consigo cópias do contrato, edital, proposta vencedora, bem como todos os demais instrumentos jurídicos;
- 1.3. O fiscal deve ser designado por autoridade competente para o acompanhamento/ fiscalização do contrato por portaria;
- 1.4. O fiscal deve fazer uso de livro de registro e/ ou pasta de gestão, onde deve registrar diariamente todas as ocorrências decorrentes da execução do contrato;
- 1.5. O fiscal deve fazer registro escrito das comunicações mantidas com o preposto ou representante legal da empresa, sendo necessária ciência da parte quando das comunicações, bem como, solicitar que a Contratada faça seus esclarecimentos de modo escrito;
- 1.6. É de responsabilidade do fiscal o acompanhamento da vigência dos contratos que são da sua responsabilidade, portanto, o pedido de prorrogação do contrato deve ser solicitado ao Gestor do Contrato até 4 meses antes do prazo final, se for o caso.
- 1.7. Cabe ao fiscal relatar os fatos ao Gestor que cabem aplicação de sanções ao Contratado, nos casos em que os esclarecimentos não justifiquem os fatos, ou na ausência destes. Respeitando os prazos formais do contraditório e ampla defesa.

2. RESULTADOS ESPERADOS

- Que o acompanhamento / fiscalização dos Contratos sejam mais efetivo e pró-ativo evitando contratemplos que proporcionem prejuízos a Administração Pública e ao interesse público.
- Que os fiscais/gestores sejam resguardados quanto possíveis responsabilidades decorrentes da omissão quanto ao acompanhamento / fiscalização contratual.

Elaborado por: Renata Gomes e Kleber Santos	Data: 01.06.2012
Verificado por: Alan Souza da Silva, Alexander Perelló, Faustino Francisco, Gustavo Vasconcelos, Jaqueline Cabral, Manoel Messias, Rosiene Santana.	Data: 08.06.2012
Aprovado por: Roberto Barbosa dos Santos	Data: 08.01.2013

	MANUAL DE NORMAS E ROTINAS	Código: CC.000.R003	Pág. 2
		Estabelecido em: Out/2012	
		Revisão nº:	
Nome do setor: Coordenação de Contratos		Data da última revisão:	
		Revisado por:	
Nome da Rotina: Fiscalização			

Com vistas a execução das normas designadas seguem modelos para adoção de procedimentos de fiscalização.

Elaborado por: Renata Gomes e Kleber Santos	Data: 01.06.2012
Verificado por: Alan Souza da Silva, Alexander Perelló, Faustino Francisco, Gustavo Vasconcelos, Jaqueline Cabral, Manoel Messias, Rosiene Santana.	Data: 08.06.2012
Aprovado por: Roberto Barbosa dos Santos	Data: 08.01.2013